

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2005, DO 6º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:

1ª PARTE –EXPEDIENTE -Duração 1 hora – Art.119 - REGIMENTO INTERNO

*Chamada inicial

*Oração

*Leitura e discussão da Ata da reunião anterior

*Leitura de Correspondências

*Comunicações

*Oradores Inscritos

* Leitura de Pareceres

*Apresentação, sem discussão, de proposições

2ª PARTE –ORDEM DO DIA -Duração 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

*Discussão e Votação de Projetos em pauta

*Discussão e Votação de Requerimentos, Indicações e Moções

*Ordem do dia da reunião seguinte

*Chamada Final

TRIBUNA LIVRE: 14.6.05 – VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO

ASSUNTO: Sistema de integração do Transporte Coletivo Urbano

14.6.05 – GESLER MARQUES DA SILVA/EDSON GERALDO PEREIRA
Coordenadoria do Transporte Escolar do Município.

ASSUNTO: Funcionamento do Transporte Escolar

PROJETO DE LEI – 14.6.2005

2282/2005 Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2283/2005 Declara de utilidade pública a Associação Amor e Paz.

AUTOR: CLEONALDO RAIMUNDO SILVA

2284/2005 Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé.

AUTOR: ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS

2286/2005 Cria a Medalha de Destaque Rural do ano

AUTORES: EDIMÉ ERLINDA DE LIMA AVELAR
 HEITOR DE OLIVEIRA

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

198/2005 Abre crédito suplementar e dá outras providências
AUTORA: MESA DIRETORA
199/2005 Abre crédito suplementar e dá outras providências
AUTORA: MESA DIRETORA

VETO AO PROJETO DE LEI 2273/2005

Declara “Ponto Facultativo” o dia 15 de agosto
AUTORES: SÍLVIO GOMES DE DEUS/OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

PROJETO DE LEI RETIDO NA C.L.J.R – 20.5.

2281/2005 Dispõe sobre os centros de formação de condutores no âmbito
do município de Patos de Minas
AUTORES: JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho do PT
JOÃO BATISTA DONIZETE DA CRUZ – Batista Miúdo

PROJETO DE LEI SOB VISTA – BOSQUINHO DO PT – 16.5

2279/2005 Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL